

Ata de Reunião
Empreendimento: UHE Santo Antônio
Data: 17/09/2010

Ibama
SAE
Cepemar

Módulos de Fauna

A SAE informa que um morador, conhecido como Seu Pedro, entrou em conflito com a ESBR por questões fundiárias e por esta razão está criando dificuldade de acesso da equipe de monitoramento de fauna da SAE ao módulo Jirau Margem Direita.

A SAE se compromete a encaminhar um documento oficial relatando esta dificuldade de acesso, incluindo as fotos da área.

A SAE questionou se haverá impedimento na emissão de Licença de Operação no caso de não haver possibilidade de realizar o monitoramento dos Módulos Jirau Margem Direita (supressão vegetal e questão fundiária) e Esquerda (supressão vegetal) em face do gerenciamento desta área não estar sob sua responsabilidade.

O Ibama informou que houve uma retificação na ASV das áreas prioritárias do Reservatório da UHE Jirau condicionando a supressão de vegetação nos Módulos Jirau Margem Direita e Esquerda (incluindo os *buffers*) ao término das 04 campanhas previstas para o primeiro ciclo hidrológico completo, sob responsabilidade da SAE.

O Ibama solicita que seja comunicado oficialmente caso a SAE observe algum tipo de supressão vegetal anterior ao término da sua 4ª campanha de campo (para todos os grupos).

O Ibama indicou que, em decorrência da falta de gerenciamento da SAE na área onde estão inseridos os Módulos Jirau MD e ME, poderá haver uma flexibilização específica para estes dois Módulos caso não haja a possibilidade de completar o monitoramento previsto para o primeiro ciclo hidrológico em decorrência das externalidades supracitas.

O Ibama concorda com a proposta da SAE de descartar o Módulo 8 (Jaci-Paraná Margem Esquerda) tendo em vista a dificuldade de realização de amostragens por problemas fundiários já relatados nos relatórios trimestrais. Considera ainda que o desenho amostral, por ter oito módulos inicialmente e mais parcelas a jusante, pode ter esse tipo de ajuste sem causar prejuízos latentes na qualidade dos resultados.

Parcelas à jusante

Fica acordado que nos pontos à jusante onde prediz-se que pode haver mudança na variação de sedimentação, haverá 06 (seis) parcelas de 250m, seguindo o modelo de todo o desenho amostral, onde deverão ser identificadas plantas juvenis, herpetofauna terrestre e nutrientes. Mamíferos semi-aquáticos e herpetofauna de rio também deverão ser monitorados e a SAE se responsabiliza em enviar ao Ibama a identificação da área coberta por estes monitoramentos.

O Ibama informa que, no caso da cobertura do monitoramento de mamíferos semi-aquáticos e herpetofauna de rio contemplar a área onde estão projetados os transectos de

Vicente Xavier Compto

BEM

(M)

Grupo

EPFraul

1

monitoramento definidos na IT 65/2008 não há óbices para realização do monitoramento. Caso contrário, a SAE deverá encaminhar uma proposta de alteração na localização das 06 (seis) parcelas.

Mamíferos Aquáticos

A SAE apresentou a justificativa administrativa para ter realizado a alteração de metodologia de monitoramento de radio-telemetria de mamíferos aquáticos. A DILIC surpreende-se com o fato dessa proposta de alteração da metodologia ter sido encaminhado apenas para a CGFAP e não para a DILIC para discussão. Pondera que houveram várias e intensas discussões detalhadas sobre o desenho amostral e que considera que a empresa deveria ter enviado essa solicitação de mudança para essa diretoria.

A SAE entregou uma cópia do ofício e todos os documentos supracitados à DILIC durante a presente reunião.

O Ibama fará uma discussão interna sobre o posicionamento do instituto e posteriormente informará a empresa sobre a decisão.

A SAE deixa claro que não é possível mais realizar a metodologia em função da logística necessária para o monitoramento. Esse só pode ser feito em período seco e a mobilização para a sua realização deve ter uma preparação mínima de pessoal e equipamento para a efetivação.

O Ibama considerará tal reflexão em sua discussão.

Armadilhas de Queda

O Ibama aceita a proposta da SAE de utilizar armadilhas de queda (baldes grandes) nos Módulos Jaci-Paraná MD, Ilha dos Búfalos e Ilhas das Pedras e da utilização dos mesmos baldes por parte das equipes de herpetofauna e pequenos mamíferos.

Sub-Programa de monitoramento sucessional da vegetação

Acordou-se que o programa será realizado em um transecto nos Módulos Ilha da Pedra, Jaci-Paraná MD, Ilha do Búfalo e em cinco parcelas no Módulo Teotônio, totalizando 26 parcelas.

A SAE informa que houve uma modificação no objetivo original do Sub Programa de monitoramento sucessional da vegetação, deixando de visar apenas as novas margem do reservatório, passando a avaliar a extensão do impacto causado pela elevação do lençol freático.

Fica acordado que a faixa de amostragem para categoria plantas juvenis será deslocada para as bordas de forma a evitar o pisoteio das amostras. A SAE enviará a proposta aqui acordada do referido subprograma. O Ibama considera que as discussões realizadas foram suficientes e, apesar de aguardar o envio do mesmo, entende que a empresa já pode iniciar os trabalhos.

Vicente Xavier Compto

Sra. Lúcia S. Abreu



Rafael I. Della Mo

EPFman

BCM



